



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 25/Ago/2014 16:03 007851 2/2

OF. GAB. Nº. 588/2014

Guaíba, 15 de agosto de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 347/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição versa sobre concurso público para médico veterinário: validade, contratação de aprovados, outros.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que a vigência do concurso público que selecionou candidatos com habilitação em medicina veterinária expira no dia 10 de setembro deste ano de 2014. Desta seleção (concurso) o Município nomeou dois profissionais, as médicas veterinárias Elisa de Menezes Teixeira e Patrícia Guimarães Malanga.

Quanto a contratação de outros profissionais, igualmente em condições de serem nomeados com base no concurso ainda vigente, esclarecemos que no presente momento a Administração Municipal não vê esta possibilidade sem que para isto comprometa os princípios que norteiam a Administração Pública. Nos valem do argumento textual do Requerimento que ora respondemos: "atender ao DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, que será em breve criado". Desta forma, a precaução e os Princípios previstos nos Arts. 37 e 70 da Constituição Federal, impõe ao administrador público que observe o Binômio: necessidade e fundamento legal, para só então decidir pela nomeação de servidor.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 347/2014 - AUTORIA: Ver.^a Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002331 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C82C3012BEC98309DE25220985943E50

